



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO  
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA  
em 22/06/2020 às 09h/09/2020

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2020.**

**ESTENDE AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICIPIO O ACRESCIMO DO SUBSIDIO DA SEMENTE DE MILHO CONCEDIDO PELA FEAPER/RS NO PROGRAMA TROCA-TROCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica estendido aos produtores rurais do município integrantes e devedores do Programa Troca-Troca de Sementes com vencimento no exercício de 2020, o acréscimo do subsídio concedido pela FEAPER/RS, de 28% para 60% para a semente de Milho Safra.

**Art. 2º** - Determina-se a restituição dos valores pagos à maior do que os apurados em relação a este decreto aos Produtores Rurais que já tenham efetuado o pagamento dos seus débitos, através do estorno da receita ou empenho de despesa de restituição.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de junho de

**CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**